



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.932/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **SUSAN CARLA POLIZEL MENEGASSO DA SILVA** como Fiscal Técnica e Administrativa, e o servidor **ALEXANDRO BERETTA**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023, AO QUAL HABILITA OS MUNICÍPIOS A PLEITEAREM ADESÃO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal